



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3261, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

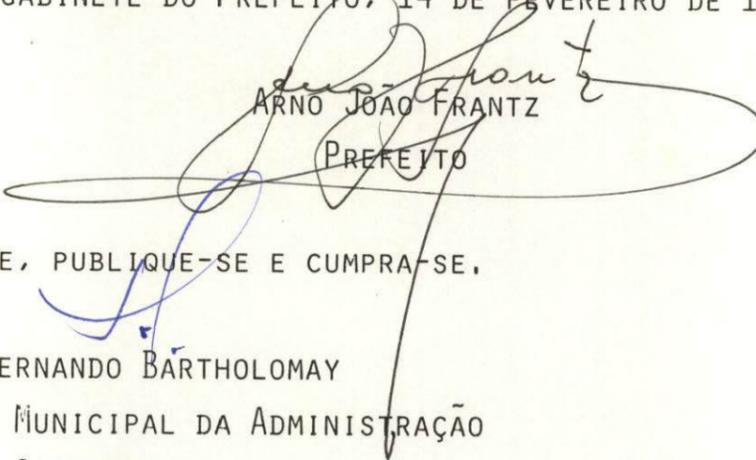
DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO AO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL DE MONTE ALVERNE, CGC N° 90.153.727/0001-00 COM SEDE EM MONTE ALVERNE 3º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, COMO PRESIDENTE SR. ERONI OTTO ZAPPE, NO VALOR DE NCz\$ 11.000,00(ONZE MIL CRUZADOS NOVOS),

ARTIGO 2º - A DESPESA DECORRENTE DO ARTIGO 1º, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO N° 0201.08460312.014 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

  
ARNO JOAO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO BARTHOLOMAY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INTERINO